



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ



RESOLUÇÃO Nº 10 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova o Plano do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria nº 275/2010/GR/IFAP, de 17 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23228.000131/2010-08,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM* do Conselho Superior, o Plano do Curso Superior de Licenciatura em Informática do IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


KLENILMAR LOPES DIAS
Reitor em exercício
Portaria nº 275/2010/GR/IFAP